



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º 981/2010

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 24 de setembro de 2010.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove) horas, em sua sede própria, reuniu-se em Reunião Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, por estar ausente o presidente Marcio Andrey Vieira Moreira e o vice-presidente Francisco de Assis da Cruz, foi presidida a sessão pelo 1º Secretário Elder Louro de Souza, com a presença dos seguintes vereadores: José Adriano Tostes Xavier, Heitor Cordibeli dos Santos, Guilherme Costa de Castro e Eder Lima Moreira, ATA – A pedido do vereador Eder Lima Moreira a Ata n.º. 980/2010, será votada na próxima sessão. EXPEDIENTE01 – Requerimento n.º. 43/2010. Os vereadores, que este subscreve, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria assinalada em epígrafe e a seguir discriminada. “Moção de Pesar pelo falecimento de: Marlene Domingos da Conceição, Dalvino Francisco Pereira, Sidney Alves de Oliveira, Maria de Lourdes Silva Ferreira, Elimar Aquino de Oliveira e Cecília Húngaro Jacomedes. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2010. Autoria de todos Vereadores. 02 – Referência Ofício CM/2010/133, de 31/08/2010. Em atenção ao ofício em epígrafe, no qual V. S. informa que ilustres Vereadores solicitam parecer jurídico desta Procuradoria “sobre as cláusulas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que trata do salário família e do abono de dez por cento para os funcionários com curso de graduação,” temos a informar: Talvez a solicitação tenha sido com vistas à dita Procuradoria da Egrégia Câmara Municipal, considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Novo dispõe também sobre os funcionários do Legislativo, conforme disposto no art. 258 – “O presente Estatuto se aplica aos servidores da Câmara Municipal de Rio Novo, tendo ao seu Presidente as atribuições reservadas ao Prefeito Municipal quando for o caso”. Entretanto, podemos informar que a Lei Complementar n.º. 539 de 05 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores) sobre o assunto em pauta dispõe: Nos termos do art. 1º do Estatuto, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio Novo e o Estatutário. Excetuam-se no disposto dos Estatutos os servidores contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público que são submetidos ao Regime mencionado no título IV. O mencionado Título IV do Estatuto, refere-se aos arts. 238 a 241. A concessão do salário família é prevista nos termos dos arts. 95 a 100. Verifica-se que o art. 97 dispõe: - “O valor do salário família será fixado em lei”. No Título V – Disposições Finais – verifica-se que o art. 245 determinou “que a partir da publicação da presente Lei Complementar, o servidor regido por este Estatuto, para o efeito previdenciário, é incluído do Regime Geral de Previdência Social, na forma estabelecida no art. 13 da lei Federal 8212/91 e art. 12 da Lei Federal 8213/91 (passaram a contribuir e a se aposentar pelo INSS, e não mais pela prefeitura)”. Portanto, entendemos que o valor do pagamento do salário família é fixado pelo Regime Geral da Previdência Social. A Lei Municipal n.º. 28 de 07 de maio de 1974 – Estatuto anterior – foi revogada pelo art. 261 do Estatuto em vigor (Lei Complementar 534/94 com as modificações posteriores introduzidas pela Lei Complementar 1024 de 26 de dezembro de 2008). Importante ainda observar o disposto no art. 256 do Estatuto: - “Art. 256 O Os direitos e as vantagens que vierem a ser concedidos aos servidores municipais após a data da vigência desta lei observarão as normas aqui previstas e dependerão de lei municipal, exceto se não acarretarem despesa para o Município”. Parágrafo Único. Ficam reservados os direitos adquiridos pelos servidores municipais anteriormente à data da vigência efetiva desta lei. Com referência à questão “do abono de dez por cento para os funcionários com curso de graduação”, o assunto é regido pela lei Complementar Municipal 1.024 de 26 de dezembro de 2008 que “dispõe sobre Adicional de Formação Intelectual”. Referida Lei, que certamente consta nos arquivos da Câmara Municipal trata do adicional de dez por cento ao servidor público municipal efetivo que tenha concluído curso de graduação superior ou de pós-graduação. Uma observação importante: Não é devido o pagamento deste adicional ao servidor que possuir formação superior necessária ao exercício das funções do cargo que ocupa. Os arts. 156 a 167 dos Estatutos tratam “Do Direito de Petição”, assegurando ao servidor “requerer aos Poderes Públicos Municipais, em defesa de direito ou de interesse legítimo”. Isto posto, as reclamações de funcionários, quanto a “não cumprimento da lei” podem e devem ser requeridas expressamente aos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

Poderes Públicos Municipais. Com protestos de levado apreço, subscrevemo-nos. Brenildo Ayres do Carmo. 28977/OABMG. Procurador Geral. ORDEM DO DIA - 01 – Requerimento nº. 43/2010. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. O presidente em substituição Elder Louro de Souza cedeu a palavra a Wilkerson, que explanou sobre um evento ciclístico, com o apoio da Prefeitura, Polícia Militar dentre outros, que visa proporcionar à comunidade e ciclistas da região um incentivo à prática de esportes e lazer para as famílias. Sairá no dia 09 de outubro, a partir das 9:00 horas da manhã em direção ao Hotel Fazenda Santa Felicidade. Foi cedida também a palavra ao Cabo Ribeiro que também explanou sobre o evento. No dia 09 será o passeio ciclístico do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) e disse contar com os pais e adultos que quiserem participar do evento para mostrar à cidade que temos coisas melhor a fazer do que usar drogas. PALAVRA LIVRE – Palavra com o presidente em substituição Elder Louro. Gostaria de parabenizar o trabalho efetuado pelo Cabo Ribeiro e também ao Wilkerson. Falamos aqui constantemente sobre drogas. É uma preocupação de todo o município. Às vezes o mal se combate na raiz. Temos que cuidar da base. Se não dermos sustentação não iremos longe. O trabalho de vocês tem sido muito gratificante, pelo PROERD e esse trabalho com o passeio ciclístico. Temos muito que agradecer a vocês. Essa Casa estará sempre aberta a vocês. Palavra com o vereador José Adriano. Quero parabenizar ao Cabo Ribeiro pela preocupação com os jovens do município. Quero agradecer a vocês pelo problema que teve, quando aconteceu uma morte em Furtado de Campos, quando fui ao Hospital e o médico que estava de plantão não quis ir a Furtado de Campos para dar o atestado de óbito. Assim que fui atrás da polícia recebi a maior força. Foram comigo na Santa Casa, foram na casa de um médico que infelizmente não quis ir, foram atrás do Provedor. Sei que não compete a você, mas se for possível você falar com o Tenente Fabrício e pedir para que nos horários de entrada e saída das aulas na Escola Onofre, ficasse um policial orientando as crianças para atravessar a rua. Se você puder nos dar essa força, agradeço. Palavra com o vereador Eder Lima. Sobre um requerimento de autoria minha e do Guilherme em relação à manutenção da rede de iluminação pública do município. Tivemos resposta da Energisa. Fomos procurados por um dos diretores dizendo que dará todo respaldo aos pedidos dos munícipes em relação ao atendimento e a demora no atendimento de determinadas ruas que têm ficado sem luz e aqueles postes que acendem e apagam toda hora. É uma preocupação de todos nós para que em toda a cidade tenha luz. Vamos buscar recursos para que isso aconteça e com este contato com a Energisa vamos ter acesso a um importante instrumento que é o orçamento de todas as ruas que ainda não tem iluminação pública. Sobre isso eu gostaria que o Guilherme falasse sobre os números. Mas antes disso vou falar sobre o evento ciclístico que acontecerá em Rio Novo. Conheço o Wilkerson há muito tempo. Estudamos juntos e o engajamento dele para mim não é surpresa. Quero parabeniza-lo pelo evento e me disponibilizar para o que for preciso. Essa parceria com a Polícia Militar é importantíssima. Através do PROERD e de outros programas da PM. O mundo está oferecendo muito mais coisas do que as famílias. Coisas ruins. Se o mundo não começar a se mobilizar para oferecer coisas boas aos jovens que são de família, mas que estão escapando ao cuidado dos pais, aí é que perderemos cada vez mais jovens adolescentes de nosso município. O problema é grave e está aí para todos verem. Enquanto pudermos ajudar a minimizar isso, será um grande ganho para nosso município em relação à força que a juventude pode ter. Com certeza vou arrumar uma bicicleta para participar do evento. Palavra com o vereador Guilherme Costa. Estivemos hoje num evento na Escola Francisca onde recebemos o Presidente do IBGE, Doutor Eduardo Pereira Nunes, e coincidentemente seus familiares são de Rio Novo. Sua avó, Dona Zina Mendonça de Gouvêa foi homenageada numa Rua do Bairro Renascer em 1996, num projeto de autoria do vereador Ormeu, dando o nome dela a essa rua. Hoje foram encerrados os trabalhos do IBGE, o Censo 2010. Aproveitando a presença do presidente em nossa cidade, fomos homenageá-lo, dando nome ao anfiteatro da Escola Francisca de Dona Zina de Mendonça Gouvêa. Quero deixar registrado na Casa a importante presença do ilustre presidente do IBGE. Que isso possa nos trazer benefícios futuros. Em seu pronunciamento falou que fará de tudo para estreitar as relações do IBGE com Rio Novo. Agradeço a presença do Wilkerson e do Cabo Ribeiro. O evento que realizarão nos dias 9 e 10 de outubro será muito importante para nossa cidade, não só no sentido do esporte, que já falamos que é muito importante para tirar nossos jovens e adultos das drogas, mas também



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

por trazer movimento para a cidade. Precisamos de eventos para fortalecer nosso comércio. Estarei presente para prestigiar o evento de vocês. Parabênzo ao Cabo Ribeiro e toda a Polícia Militar pelo PROERD que sabemos ser o caminho para tirar as crianças das drogas. Sobre a visita que recebi ontem do projetista da Energisa que recebeu o pedido assinado por nós vereadores para manutenção da rede, a Companhia Energisa irá dar a manutenção necessária. Ele disse que isso é obrigação da Energisa. É um dever deles. Conversei com ele sobre alguns bairros em nossa cidade sem iluminação pública. Ele fará um orçamento e irá nos enviar. Se o município tiver condições, fará, se não tiver condições de fazer vamos tentar os meios necessários. Ele enviará aos cuidados da Câmara. Disse que por alto o projeto fica em torno de trinta mil reais. Peço a você como presidente nessa reunião que assim que receber esse orçamento passe uma cópia a cada vereador para que possamos ter ciência do real problema e tentar pelos meios possíveis buscar solução seja onde for. Palavra com o presidente em substituição Elder Louro. Recebi o convite para o evento na Escola Francisca, mas infelizmente quando o convite me chegou já estava com um compromisso que me impediu de comparecer. Com relação às palavras do vereador José Adriano quanto a Médico para atestado de óbito, procurei me informar. O médico não pode atestar falecimento numa residência. Quem pode fazer isso é o médico da família. Aquele que cuida e sabe da situação da pessoa. Temos no município os médicos da família. Devemos ter uma organização maior para que isso não aconteça. Um médico da Santa Casa não pode sair do plantão e dar o atestado, pois em caso de problema ele responderá judicialmente. Deixo aqui meu repúdio a Companhia Energisa, pois acho um absurdo o município ter que gastar para colocar poste. Eles vendem energia e nós temos que pagar para eles nos venderem energia. A rua está legalizada, calçada e precisa de iluminação. Temos que tentar combater isso aos poucos. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.